



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:

25.064.106/0001-80

INDICAÇÃO Nº 004/2025

APROVADO

EM 06 / 05 / 2025

EM _____ / _____ / _____



PRESIDENTE

Esperantina Tocantins, aos 05 de maio de 2025.

Autor: Lucas Ribeiro Matos.

INDICA, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja implantada uma horta comunitária para atender as famílias de baixa renda deste município, em Esperantina-TO, e dá outras Providências.

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **o pedido acima mencionado**, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por esta INDICAÇÃO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Esta INDICAÇÃO entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO tem como finalidade, oferecer melhorias as famílias de baixa renda desta municipalidade, por isso faz-se necessário o pedido.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

Atenciosamente,



Lucas Ribeiro Matos
Vereador